



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO
Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4750 - Bairro Centro Político e Administrativo
CEP 78049-941 - Cuiabá - MT - <http://www.tre-mt.jus.br/>

FORMULÁRIO Nº 0939626/2025

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA - DOD

Nos termos da Resolução CNJ nº 468/2022, a área demandante requer o início dos trabalhos de planejamento da aquisição/contratação da solução de TIC abaixo documentada.

1. ÁREA DEMANDANTE DA SOLUÇÃO			
Unidade:	COORDENADORIA DE SOLUÇÕES COORPORATIVAS		
IntegranteDemandante:	CARLOS HENRIQUE CÂNDIDO	Fone/ramal:	8085
e-Mail:	ccandido@tre-mt.jus.br		

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA	
(Descrição sucinta da solução de tecnologia da informação e comunicação pretendida.)	
Aquisição de estações de trabalho de alto desempenho utilizada no ambiente de desenvolvimento de sistemas, destinadas à programação, testes e outras atividades técnicas especializadas, devidamente prevista no PCA 2025.	

3. ALINHAMENTO AO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL OU PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		
Sociedade		Ser reconhecida por promover a justiça e garantir o exercício da democracia participativa, buscando a satisfação do cidadão na prestação de serviços
Processos Internos		Assegurar a celeridade e produtividade na prestação jurisdicional
		Ampliar a transformação digital da Justiça Eleitoral com foco na efetividade e inclusão
		Atuar em rede se relacionando com os demais Poderes e operadores da Justiça Eleitoral
		Fortalecer a imagem institucional e a transparência do processo eleitoral e seus resultados
		Aprimorar a gestão de riscos e de integridade adotando práticas que garantam a efetividade da governança institucional
		Orientar as políticas institucionais em consonância às diretrizes do desenvolvimento sustentável
Recursos	x	Valorizar o Servidor promovendo a retenção dos talentos com o objetivo de minimizar a rotatividade na instituição
		Fortalecer a integração dos magistrados nas atividades do TRE-MT
	x	Viabilizar um ambiente seguro, saudável e produtivo
		Prover uma força de trabalho preparada e disponível para as necessidades da instituição
		Aprimorar a gestão de investimentos, gastos e despesas
	x	Potencializar as entregas de TIC alinhadas às necessidades institucionais em soluções corporativas e transformação digital

4. MOTIVAÇÃO/JUSTIFICAÇÃO E RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO	
(Explicação da motivação e demonstrativo de resultados a serem alcançados com a solução)	
• Garantir a infraestrutura apropriada às atividades administrativas e judiciais • Melhoria no desempenho e na estabilidade das atividades de desenvolvimento de software. • Redução no tempo de execução de tarefas como compilação, testes e deploys locais. • Maior produtividade das equipes técnicas e agilidade na entrega de soluções. • Aprimoramento da infraestrutura tecnológica de suporte à transformação digital. • Melhoria na experiência de trabalho dos desenvolvedores, reduzindo gargalos técnicos. • Maior confiabilidade nos testes e simulações, contribuindo para sistemas mais robustos.	

5. ENCAMINHAMENTO	
Para análise da demanda, considerando a necessidade de contratação neste exercício financeiro.	

6. OBSERVAÇÕES

(documentos utilizados para o embasamento da demanda; expectativa de entrega da solução, clientes internos e externos que farão uso da solução ou serão beneficiados; tempo de utilização ou validade da solução objeto da demanda, sugestão de formação da Equipe de Planejamento)

Senhor Secretário da STI, gostaríamos de sugerir os seguintes integrantes da equipe técnica e administrativa para o planejamento das contratações:

Demandante: CARLOS HENRIQUE CÂNDIDO (CSC/STI)

Equipe técnica: DILMA DE FREITAS FERREIRA (CIEC/STI)

Equipe Administrativa: AILTON LOPES DOS SANTOS JÚNIOR (AGISTI/STI)

Prazo: 60 dias

7. ÁREA DEMANDANTE DA SOLUÇÃO

Cuiabá, 27 de maio de 2025

CARLOS HENRIQUE CÂNDIDO
Coordenador de Soluções Corporativas



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS HENRIQUE CANDIDO, COORDENADOR**, em 27/05/2025, às 10:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link "[Verificador](#)" informando o código verificador **0939626** e o código CRC **B9A0615B**.